**Edital PROPG nº 12/2022**

**ANEXO I**

Estrutura do Plano de Trabalho (Pós-Doutorado ou Jovem Talento)

O Plano de Trabalho deve ter no máximo **6 páginas**, com cronograma de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

a) Título;

b) Introdução e justificativa, apresentando relevância e **aderência à área temática**;

c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

d) Cronograma das atividades;

e) Contribuição do plano de trabalho para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso;

f) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

g) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

h) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;

i) Se o plano de trabalho prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.